



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 292 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiada a Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, no Art. 17, em seu inciso X, nos parágrafos 2º, 3º e 4º, bem como no Art. 37, inciso III, parágrafo 1º, também assim como no Art. 73, em seu inciso IV, no parágrafo 2º e no Art. 153, para que seja realizada a convocação dos Secretários Municipais para participarem das Audiências Públicas da Lei Orçamentária Anual, a serem realizadas nos meses de novembro e dezembro corrente.

JUSTIFICATIVA

A participação popular é indispensável para o bom funcionamento da Administração Pública e fortalecimento da nossa democracia.

O orçamento participativo é um mecanismo governamental de democracia participativa, que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os orçamentos públicos, geralmente o orçamento de investimentos de prefeituras municipais para assuntos locais, através de processos de participação da comunidade, dos bairros, entidades de classe entre outros.

O orçamento público com a participação do cidadão e esclarecido pela autoridade responsável reforça a transparência por meio da publicação de informações orçamentárias e pela prestação de contas das autoridades, feito este o qual já é realizado nas audiências públicas quadrimestrais, nesta casa de leis.

No entanto, ainda sobram algumas dúvidas sobre como funciona o orçamento da cidade e alinhar a Lei Orçamentária Anual, ao plano de governo, tal qual deve constar os anseios da população é fundamental. Fiscalizar os gastos públicos e os atos da Administração Pública é a maior missão do poder legislativo, além disso o Estatuto das Cidades prevê condição obrigatória da Câmara Municipal realizar o orçamento participativo, promovendo espaço para debates da sociedade civil organizada, representantes do poder público e cidadãos.

No ano de 2021 realizamos as audiências públicas com a participação de representantes da sociedade e poder público, muitas dúvidas foram esclarecidas aos munícipes, dando maior confiança no que estava sendo votado e ainda dando espaço para questionamentos serem explanados e reivindicações dos bairros serem expostas e registradas.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

O cidadão merece protagonismo no que tange a utilização do dinheiro dos impostos, valorizando o bem comum, melhor prestação de serviços públicos e esclarecimentos técnicos e objetivos a respeito dos recursos públicos, que são finitos e, portanto, necessitam do estabelecimento de prioridades, que ao serem decididas com toda a comunidade, tornam-se mais factíveis e realizáveis.

Justificando, portanto, o presente requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 17 de outubro de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 08 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 09 de novembro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente